



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"INDICAÇÃO N°. 422 /2021"

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá/CE, 26 de maio de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, promover a RECUPERAÇÃO/PATROLAMENTO, com adição de material em piçarra na pavimentação, quando se fizer necessário, das estradas vicinais que ligam as localidades de São Braz até Guaribas, que dão acessos às comunidades de Várzea da Serra, Assentamento São Martins, Barra dos Cândidos, Poço de Baixo, Cachoeira dos Boegas, São João dos Cândidos e demais localidades adjacentes.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, promover a RECUPERAÇÃO/PATROLAMENTO, com adição de material em piçarra na pavimentação, quando se fizer necessário, das estradas vicinais que ligam as localidades de São Braz até Guaribas, que dão acessos às comunidades de Várzea da Serra, Assentamento São Martins, Barra dos Cândidos, Poço de Baixo, Cachoeira dos Boegas, São João dos Cândidos e demais localidades adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A indicação é necessária, pois referida estrada constitui-se em importante componente da infraestrutura rodoviária do município e está bem danificada, de forma a evitar a erosão da terra, a degradação do meio ambiente, a garantia de tráfego normal de veículos e o escoamento da produção agrícola local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações da população, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

26/05/2021
28/05/2021
x *Fúlvio Emerson G. Cavalcante*
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.